

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.060, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e nos arts. 1º, § 1º, e 9º do Decreto de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies, os seguintes membros:

I - representantes do Ministério da Educação - MEC:

a) titulares: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, que presidirá o CG-Fies; Denise Pires de Carvalho, que substituirá a Presidente em suas ausências e seus impedimentos eventuais; e Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba; e

b) suplentes: Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca e Allan Carlo Viégas Serra, respectivamente.

II - representantes do Ministério da Fazenda - MF:

a) titulares: Rogério Ceron de Oliveira e Guilherme Santos Mello; e

b) suplentes: David Rebelo Athayde e Débora Freire Cardoso, respectivamente.

III - representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO:

a) titulares: Daniel Veloso Couri e Sérgio Pinheiro Firpo; e

b) suplentes: Augusta Aiko Umeda Kuhn e Mirela de Carvalho Pereira da Silva, respectivamente.

IV - representantes da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR:

a) titular: Bruno Moretti; e

b) suplente: Janine Mello dos Santos.

V - representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR:

a) titular: Eduardo Corrêa Tavares; e

b) suplente: Denilson Campello dos Santos.

Art. 2º Designar como representantes do Grupo Técnico:

I - representantes do Ministério da Educação:

a) titulares: Gregório Durlo Grisa, que coordenará o Grupo Técnico, Alexandre Magalhães Martins, Rafael Rodrigues Tavares; e

b) suplentes: Luiz Cláudio Lima Costa, Lilian Carvalho do Nascimento e Givanildo Pereira Maciel, respectivamente.

II - representantes do Ministério da Fazenda:

a) titulares: Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior e Camila Ferraz Peixoto Cavalcante; e

b) suplentes: Alex Pereira Benício e Matias Rebello Cardomingo, respectivamente.

III - representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento:

a) titulares: Milton Luiz Torres Pinheiro e Rebeca Regina Regatieri; e

b) suplentes: Caio Muniz Aslan Ribeiro e Rodrigo de Castro Luz.

IV - representantes da Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Manoela Dutra Macedo; e

b) suplente: Fernando Atlee Phillips Ligiéro.

V - representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

a) titular: Clécio da Silva Almeida Santos; e

b) suplente: Marcelo Binenbojm.

Art. 3º As reuniões do CG-Fies serão secretariadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MEC nº 487, de 17 de março de 2023.

Art. 5º As designações constantes da presente Portaria terão efeitos retroativos a 30 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicação no DOU, Edição extra n.º 104 A de 01.06.2023, Seção 3, página 01)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.